



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – de
acordo com a IN 5/2017 – 27/05/2017**

ÓRGÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEÇÃO DE CADASTRAMENTO
PROCESSUAL - SCP**

Responsável pela Demanda:

Inácia Feitosa Mendes de Sousa

Matrícula/SIAPE:

30816178

E-mail:

scp@trt16.jus.br

Telefone:

(98) 2109-9370

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Justifica-se a necessidade de celebração de novo contrato com a Empresa Brasileira Correios e Telégrafos - ECT, a fim de manter a prestação dos **serviços de correspondências e aquisição de produtos**, em substituição ao Contrato TRT n.º **041/2014 (9912367248)**, atualmente em vigor, firmado entre essa empresa e Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, cuja vigência expirar-se-á em 02/01/2020.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Os **serviços de correspondências** serão executados nas 23 (vinte e três) Varas do Trabalho, bem como nos setores administrativos e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na forma abaixo:

1. Carta Comercial: conforme demanda;

2. Malotes: 15 percursos, com cada um com 04 (quatro) malotes, para as Varas do Trabalho do interior, conforme tabela abaixo:

PERCURSO	VARA	QUANTIDADE MALOTE
01	VT Açailândia	04
02	VT Bacabal	04
03	VT Balsas	04
04	VT Barra Do Corda	04
05	VT Barreirinhas	04
06	VT Caxias	04
07	VT Chapadinha	04
08	VT Estreito	04
09	VT Pedreiras	04
10	VT Pinheiro	04
11	VT Pres. Dutra	04
12	VT Santa Inês	04
13	VT S.J.Patos	04
14	VT Timon	04
15	1ª VT de Imperatriz	04

3. PAC: conforme demanda

4. Serviços Telemáticos: conforme demanda

<p>5. Sedex: conforme demanda.</p> <p>6. E-Carta: conforme demanda</p> <p>7. Remessa Local com Comprovação de Entrega: conforme demanda</p> <p>A Aquisição de Produtos também será utilizada conforme demanda.</p>	
<p>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</p>	
<p>Dia 03 de janeiro de 2020</p>	
<p>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</p>	
<p>Nome Inácia Feitosa Mendes de Sousa Matrícula 30816178</p>	<p>Nome Matrícula</p>
<p>São Luís, 07 de maio de 2019</p> <p>Inácia Feitosa Mendes de Sousa Chefe Seção de Cadastramento Processual</p>	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA (Lei 11.419/2006)
EM 07/05/2019 14:19:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 58FD596243.0E049F6D66.0583B12C5E.61583E09FB